



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES

Objeto:

Abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos destinados ao espaço da piscina municipal, bem como aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação inclusa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A presente contratação visa atender à necessidade de adequação estrutural, funcional e operacional do Espaço da Piscina Municipal, contemplando a melhoria da sala de ginástica, dos ambientes administrativos e das áreas de convivência.

A demanda decorre da necessidade de proporcionar melhores condições de uso aos munícipes e servidores, garantindo conforto, segurança, ergonomia, organização e climatização adequada dos ambientes utilizados para atividades físicas, administrativas e atendimento ao público.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

- Alunos das atividades esportivas e recreativas;
- Participantes das aulas de ginástica e projetos sociais;
- Servidores e colaboradores que atuam no espaço;
- Comunidade em geral que utiliza a Piscina Municipal;
- Administração Pública Municipal, que contará com melhor estrutura de atendimento.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

- Melhoria da qualidade das aulas na Sala de Ginástica, com instalação adequada de espelhos;
- Conforto térmico nos ambientes climatizados;
- Disponibilização adequada de água refrigerada aos usuários;
- Organização dos espaços administrativos;
- Maior durabilidade e resistência do mobiliário para uso coletivo;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- Valorização do espaço público e fortalecimento das políticas de esporte e lazer.



2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação dos seguintes itens:

- 06 espelhos (03 de 2,40m x 1,60m e 03 de 2,20m x 1,60m, espessura 4mm);
- 01 refrigerador de água industrial com capacidade mínima de 100 litros;
- Cadeiras monobloco em polipropileno com proteção UV;
- Mesas quadradas em material resistente para uso interno e externo;
- Mesas administrativas com 02 gavetas e estrutura metálica;
- Cadeiras executivas giratórias com regulagem;
- Cadeiras secretárias fixas com estrutura metálica;
- Sistema de climatização composto por aparelhos de ar-condicionado (24.000 BTU, 30.000 BTU e 36.000 BTU), incluindo instalação completa, materiais e circuito elétrico dedicado.

Todos os itens deverão ser novos, de primeiro uso, atendendo às normas técnicas vigentes.

Espelhos – Sala de Ginástica

- 03 espelhos 4mm – 2,40m x 1,60m
 - 03 espelhos 4mm – 2,20m x 1,60m
- Total: 06 unidades com instalação.

Refrigerador de Água Industrial

- 01 unidade – capacidade mínima de 100 litros

Refrigerador de água tipo industrial, modelo de coluna, com capacidade mínima de 100 litros.

Equipamento com estrutura externa em aço inoxidável, reservatório interno atóxico, sistema de refrigeração por compressor e controle de temperatura.

Deve possuir 03 (três) torneiras, sendo para fornecimento de água gelada.

Acompanha filtro para retenção de impurezas, aparador de água frontal e sistema adequado de escoamento.

Compatível com rede elétrica 127V ou 220V, conforme necessidade do local.

Cadeiras em Polipropileno

- Conforme especificações técnicas (monobloco, empilhável, resistente a UV).

Altura do encosto: 46cm

Altura do assento: 42cm

Altura total: 79cm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



08

Largura: 56cm

Profundidade: 42cm

Capacidade: 154kg

Material: Polipropileno e Aditivos com Anti-UV

Detalhes: Produto Monobloco, Resistente e Empilhável.

Cor: Branca

Mesas Quadradas em Polipropileno

- Altura 70 cm – 70 x 70 cm – com furo central 30 mm.

Cor: Branca

Mesas Administrativas Retas

- 1,20m x 0,60m x 0,74m
- 02 gavetas com chave.

Mesa Reta Tampo em MDP 15mm pés de aço med.: 1,20LARG. X 0,60 PROF. X 0,74 ALT c/ 2 gavetas c/ chave

Cor: Cinza/Preto

Cadeiras Executivas Giratórias

- Regulagem de altura, braços reguláveis, base giratória.

Estrutura e mobilidade: base com rodízios que permitem giro em 360° e mobilidade facilitada; sistema giratório com pistão a gás para regulagem de altura do assento.

Apoio de braços: possui apoios de braços ajustáveis, conferindo maior conforto ao usuário.

Estofamento e revestimento: assento e encosto com espuma interna acolchoada, revestidos em tecido preto, proporcionando superfície confortável e adequada ao uso prolongado.

Capacidade de carga mínima: suporta peso de até aproximadamente 110 kg.

Dimensões aproximadas (variam conforme modelo):

Altura ajustável do assento: mínima de 42 cm a 52 cm do chão;

Largura mínima: cerca de 55 cm;

Profundidade mínima: cerca de 55 cm;

Encosto com altura mínima de 35 cm.

Materiais da estrutura: combina componentes em plástico e metal, com espuma interna de densidade adequada para conforto moderado.

Finalidade: indicada para uso administrativo geral, proporcionando conforto e mobilidade para atividades rotineiras de escritório.

Cadeiras Secretárias Fixas

- Estrutura metálica 7/8, assento e encosto estofados.

Estrutura: armação metálica fixa, com pés tipo palito em aço carbono com pintura eletrostática a pó, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade.

Estofamento: assento e encosto com espuma injetada de densidade D45, revestidos em tecido de alta resistência, proporcionando conforto e suporte ao usuário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló – Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



Dimensões aproximadas:

Altura mínima: aproximadamente 85 cm;

Altura do assento mínima: cerca de 45 cm;

Largura do assento mínima: cerca de 40 cm;

Profundidade do assento mínima: em torno de 39 cm.

Capacidade de carga mínima: recomendado para até cerca de 110 kg.

Acabamento: revestimento em tecido (ex.: tecido J. Serrano ou similar), com espuma anatômica injetada que confere conforto básico para uso administrativo.

Uso e ambiente: adequado para secretarias, recepção, salas de reunião ou áreas administrativas onde não se exige mobilidade, mas sim estabilidade e funcionalidade.

Banco para Jardim/Praça – 03 Lugares – 150 cm

- **Descrição do Produto:**

Banco destinado a áreas externas como praças, jardins, parques e espaços públicos, confeccionado com estrutura reforçada em ferro e assento em madeira maciça, proporcionando resistência, durabilidade e suporte adequado para uso coletivo contínuo.

Características Técnicas:

- Altura mínima: 70 cm
- Comprimento mínimo: 150 cm
- Largura mínima: 35 cm
- Profundidade mínimo: 35 cm (assento)
- Quantidade de lugares: 03 lugares
- Unidades por kit: 01 unidade
- Peso mínimo suportado: 350 kg (distribuídos uniformemente)
- Com apoio de braços: Não

Materiais:

- Estrutura: Ferro
- Pés: Ferro
- Assento: Madeira maciça

Especificações Complementares:

- Estrutura metálica com alta resistência mecânica;
- Indicado para uso externo;
- Material resistente às intempéries;
- Estrutura projetada para suportar uso contínuo e coletivo;
- Fácil instalação e manutenção;
- Design funcional e robusto para espaços públicos.

Sistema de Climatização (Ar-Condicionado)

- 02 unidades – 24.000 BTU

Sistema de ar-condicionado do tipo split inverter com conectividade Wi-Fi, com refrigeração eficiente e economia de energia.

Principais características:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



09

Capacidade térmica: 24 000 BTU/h (≈ 7.032 W de refrigeração).
Ciclo: Quente e Frio (alguns modelos podem ter versão somente Frio).
Tecnologia Inverter — otimiza potência e reduz consumo energético.
Controle via Wi-Fi e compatível com comandos de voz / app.
Funções: Timer, auto-restart, auto-limpeza, conforto (i-Feel), oscilação das aletas.
Gás refrigerante: provavelmente R-32 (mais eficiente e ambientalmente amigável).
Classe energética A (baixo consumo).
Níveis de ruído moderados, com operação silenciosa.
Filtro de ar integrado para melhor qualidade do ar interno.
Ideal para ambientes comerciais e coletivos de porte médio.

- 01 unidade – 30.000 BTU

Ar-condicionado split inverter de 30 000 BTUs.

Principais características:

Capacidade térmica: 30 000 BTU/h.

Tecnologia Inverter — ajusta automaticamente a potência para economia energética.

Ciclo: geralmente Frio (alguns modelos podem incluir Quente/Frio).

Pode vir com conectividade Wi-Fi para controle via app (dependendo da versão).

Design moderno e funcional, com controle remoto iluminado.

Eficiência energética Classe A.

Operação silenciosa.

Gás refrigerante R-32, considerado mais eficiente e menos agressivo ao meio ambiente.

Recomendado para ambientes de médio a grande porte.

Funções usuais: Timer, Auto-restart, modos de ventilação e limpeza automática.

- 08 unidades – 36.000 BTU

Ar-condicionado split piso-teto de alta capacidade (36 000 BTUs).

Principais características:

Capacidade térmica: 36 000 BTU/h — adequado para grandes salas, espaços coletivos e áreas amplas.

Tecnologia Inverter — melhora o desempenho e reduz o consumo de eletricidade.

Gás refrigerante R-32, mais eficiente e ecológico.

Instalação versátil: pode ser posicionado na parede piso ou teto, facilitando adaptação ao ambiente.

Funções típicas: temporizador, modo dormir, oscilação de aletas, turbo refrigeração, modo conforto e anti-mofo.

Classificação energética A (eficiência).

Serpentina de cobre para melhor troca térmica.

Design robusto para ambientes de grande porte.

Inclui instalação e material elétrico necessário.

W

X



2.2. Análise de Amostras

A Administração poderá exigir, quando julgar necessário, a apresentação de amostras dos itens ofertados (especialmente mobiliário), a fim de verificar a conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.

As amostras deverão ser apresentadas no prazo estipulado, sem ônus adicional para o Município, podendo ser submetidas à análise técnica quanto à qualidade, resistência, acabamento, ergonomia e conformidade com as exigências mínimas.

A não conformidade poderá implicar desclassificação da proposta.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- Documento de identidade do preposto ou representante da empresa;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou concordata (validade 90 dias);
- Balanço Patrimonial;
- Capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% do valor estimado;
- Certidão negativa do Cartório distribuidor demonstrando inexistência de ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista:

- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ);
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal;
- Certificado de Regularidade para com o FGTS;
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual;
- Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da licitante;
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica:

- Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência em organização de eventos esportivos de corrida de rua;



- Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando aplicável.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
- • Apresentar amostras de todos os itens para aprovação prévia;
- Substituir ou complementar produtos em desacordo no prazo máximo de 24 horas;
- Arcar com todas as despesas de seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas;
- Não será permitido ao pessoal da contratada o acesso à área de edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho;
- Comunicar à unidade requisitante eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações;
- Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros;
- Fornecer todos os materiais necessários à instalação;
- Acatar as exigências dos poderes públicos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;
- Verificar minuciosamente a conformidade dos bens recebidos com as especificações;
- Comunicar a empresa vencedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor;
- Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega: A entrega deverá ser realizada de forma integral ou conforme cronograma previamente estabelecido pela Administração, incluindo montagem e instalação completa dos equipamentos e mobiliários.

Os itens deverão ser entregues devidamente embalados, acompanhados de nota fiscal e manuais técnicos, quando aplicável.

7.2. Local de entrega/prestação: Os itens deverão ser entregues e instalados no Espaço da Piscina Municipal:

Praça do Centenário, s/nº, no bairro Beco, Centro

R. Cônego Anselmo Valvekens, Jaú – SP



8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento: Parcela Única após a entrega total dos bens, conclusão da instalação e mediante atesto definitivo por parte do fiscal do contrato, confirmando que os itens foram entregues e executados em conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

8.2. Forma de Pagamento: Padrão (Transferência Bancária).

8.3. Prazo de Pagamento: Padrão (15 dias após apresentação da nota fiscal).

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

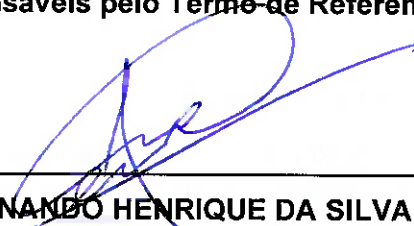
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, correspondente ao calendário esportivo municipal de 2026.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

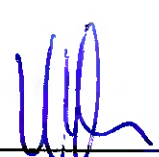
Jahu/SP, 20 de fevereiro de 2026.

Responsáveis pelo Termo de Referência



FERNANDO HENRIQUE DA SILVA

Diretor – Matrícula 12718



WILLIAN MORAES DE OLIVEIRA

Secretário de Esportes